



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 25 /89

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 6873/88-61 - Centro Tecnológico/Departamento de Engenharia Industrial e Informática;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente e a Proposta da Conselheira Elizabeth Maria Pinheiro Gama, aprovada em Plenário,

R E S O L V E:

Art. 1º - Formar uma Comissão Especial para o estudo e tratamento definitivo, quanto a proposta de abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar, na área de Informática, solicitado pelo Departamento de Engenharia Industrial e Informática, com participação de um (1) membro de cada Comissão Permanente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, um (1) representante do Departamento de Matemática na área de Informática e um (1) representante do Departamento de Engenharia Industrial, também na área de Informática.

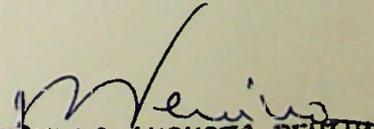
Art. 2º - Seja dado um prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão, após o qual, voltará ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para discussão.

Art. 3º - Que o relator desta Comissão seja um membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 4º - Que o processo seja retornado à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, com a determinação de que a mesma proceda à sua análise técnica para verificação da necessidade do Concurso Público.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE JULHO DE 1989


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de Julho 89 (1989)